

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4265/92 N.º 908 de 28/08/1992
de 28 de agosto de 1992

Denomina **WALTER BASTOS** a Rua
68, no Loteamento Campo dos
Alemães.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada **WALTER BASTOS** a
Rua 68, localizada no Loteamento Campo dos Alemães.

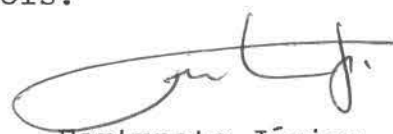
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de agosto de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de agos
to do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador: NICOLAU ESTEFANO)